

**Banco do
Nordeste**



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Banco e FNE

Posição: 30.06.1999

**Banco do
Nordeste**



Demonstrações Contábeis

B A N C O

Posição: 30.06.1999

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
SEDE: AV. PARANJANA, 5700 - FORTALEZA - CEARÁ
CAPITAL ABERTO - CARTA PATENTE Nº 3465 - C.G.C. MF. 07.237.373/0001-20

**BALANÇO PATRIMONIAL
PELA LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA**

30 DE JUNHO DE 1999 E 1998
Direção Geral e Agências no País
(Valores em R\$ Mil)

A T I V O

P A S S I V O

	30.06.99	30.06.98		30.06.99	30.06.98
CIRCULANTE.....	3.052.452	2.236.867	CIRCULANTE.....	1.539.328	1.877.833
DISPONIBILIDADES.....	30.151	18.881	DEPÓSITOS.....	661.822	1.220.359
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ.....	312.826	315.354	Depósitos à Vista.....	88.339	191.900
Aplicações em Mercado Aberto.....	308.579	314.999	Depósitos de Poupança.....	314.010	196.467
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros.....	4.247	355	Depósitos a Prazo.....	259.473	831.992
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS.....	539.883	456.321	CAPTAÇÕES NO MERCADO ABERTO.....	10.207	11.490
Carteira Própria.....	266.100	356.217	Carteira de Terceiros.....	10.207	11.490
Vinculados ao Banco Central.....	268.885	100.263	RECURSOS DE ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS.....	11.594	13.751
Certificados de Privatização.....	11.986	7.763	Recursos de Debêntures.....	0	13.751
(Provisões para Desvalorizações).....	7.088	7.922	Obrigações por Títulos e Valores Mobiliários no Exterior.....	11.594	0
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS.....	178.904	339.758	RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS.....	61.521	42.390
Pagamentos e Recebimentos a Liquidar.....	29.259	27.521	Recebimentos e Pagamentos a Liquidar.....	24.690	30.414
Créditos Vinculados:			Repasse Interfinanceiros.....	16.565	11.323
Depósitos no Banco Central.....	76.210	265.342	Correspondentes.....	20.266	653
Tesouro Nacional-Recursos do Crédito Rural.....	9.926	9.522	RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS.....	183	350
SFH - Sistema Financeiro da Habitação.....	43.245	36.720	Recursos em Trânsito de Terceiros.....	18	95
Correspondentes.....	20.264	653	Transferências Internas de Recursos.....	165	255
RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS.....	188	1.347	OBRIGAÇÕES POR EMPRESTIMOS.....	179.121	77.976
Recursos em Trânsito de Terceiros.....	2	1	Empréstimos no País - Instituições Oficiais.....	10.186	6.695
Transferências Internas de Recursos.....	186	1.346	Empréstimos no Exterior.....	168.935	71.281
OPERAÇÕES DE CRÉDITO.....	1.787.310	934.237	OBRIG POR REPASSES DO PAIS-INST OFICIAIS.....	342.962	278.786
Operações de Crédito:			BNDES.....	130.115	78.585
Setor Público.....	244.525	135.536	CEF.....	12.431	8.959
Setor Privado.....	1.260.982	562.596	FINAME.....	185.980	177.899
Operações de Crédito em Atraso:			Outras Instituições.....	14.436	13.343
Setor Privado.....	352.295	364.156	OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO EXTERIOR.....	20.063	22.511
(Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa).....	70.492	128.051	Repasse do Exterior.....	20.063	22.511
OUTROS CRÉDITOS.....	194.959	162.577	OUTRAS OBRIGAÇÕES.....	251.855	210.220
Créditos por Avais e Fianças Honradas.....	49	4	Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados.....	10.005	11.063
Carteira de Câmbio.....	42.553	50.211	Carteira de Câmbio.....	8.651	24.120
Rendas a Receber.....	1.361	43	Sociais e Estatutárias.....	7.675	7.958
Negociação e Intermediação de Valores.....	25.680	8.294	Fiscais e Previdenciárias.....	27.495	24.309
Créditos Específicos.....	19.682	18.101	Negociação e Intermediação de Valores.....	7.243	13.451
Diversos.....	105.634	85.924	Fundos Financeiros e de Desenvolvimento.....	107.601	56.035
OUTROS VALORES E BENS.....	8.231	8.392	Diversas.....	83.185	73.284
Outros Valores e Bens.....	9.269	7.812	EXIGIVEL A LONGO PRAZO.....	4.931.521	3.349.522
(Provisões para Desvalorizações).....	2.563	1.079	DEPÓSITOS.....	349.992	4.882
Despesas Antecipadas.....	1.525	1.659	Depósitos a Prazo.....	349.992	4.882
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO.....	4.109.867	3.500.069	RECURSOS DE ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS.....	370.999	398.180
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS.....	363.359	295.582	Recursos de Debêntures.....	0	398.180
Carteira Própria.....	349.849	282.508	Obrigações por Títulos e Valores Mobiliários no Exterior.....	370.999	0
Vinculados ao Banco Central.....	17.055	20.152	RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS.....	0	10.412
(Provisões para Desvalorizações).....	3.545	7.078	Repasse Interfinanceiros.....	0	10.412
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS.....	3.355	6.989	OBRIGAÇÕES POR EMPRESTIMOS.....	68.269	82.070
Créditos Vinculados:			Empréstimos no País - Instituições Oficiais.....	68.269	59.422
Tesouro Nacional-Recursos do Crédito Rural.....	3.355	6.989	Empréstimos no Exterior.....	0	22.648
OPERAÇÕES DE CRÉDITO.....	3.404.660	2.871.298	OBRIG POR REPASSES DO PAIS-INST OFICIAIS.....	1.528.738	1.073.881
Operações de Crédito:			BNDES.....	1.022.244	506.669
Setor Público.....	759.089	762.588	CEF.....	14.854	16.540
Setor Privado.....	2.645.571	2.108.710	FINAME.....	424.998	519.354
Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa:			Outras Instituições.....	66.642	31.318
Setor Privado.....	671.446	414.646	OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO EXTERIOR.....	450.784	189.503
(Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa).....	671.446	414.646	Repasse do Exterior.....	450.784	189.503
OUTROS CRÉDITOS.....	338.493	326.200	OUTRAS OBRIGAÇÕES.....	2.162.739	1.590.594
Créditos por Avais e Fianças Honradas.....	1	1	Fiscais e Previdenciárias.....	34.775	42.355
Créditos Específicos.....	227.055	204.639	Fundos Financeiros e de Desenvolvimento.....	2.045.526	1.411.897
Diversos.....	111.437	121.560	Diversas.....	82.438	136.342
Créditos de Liquidação Duvidosa.....	65.681	40.816	RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS.....	661	878
(Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa).....	65.681	40.816	RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS.....	661	878
PERMANENTE.....	222.477	248.360	PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	913.286	757.063
INVESTIMENTOS.....	1.752	1.415	CAPITAL.....	831.000	677.000
Participações em Coligadas e Controladas - No País.....	3.435	3.435	De Domiciliados no País.....	831.000	677.000
Outros Investimentos.....	2.532	2.227	RESERVAS DE REAVALIAÇÃO.....	59.461	56.145
(Provisão para Perdas).....	4.215	4.247	RESERVAS DE LUCROS.....	22.825	23.918
IMOBILIZADO DE USO.....	166.227	171.705			
Imóveis de Uso.....	191.603	187.943			
Outras Imobilizações de Uso.....	49.721	53.442			
(Depreciações Acumuladas).....	75.097	69.680			
DIFERIDO.....	54.498	75.240			
Gastos de Organização e Expansão.....	117.805	115.182			
(Amortização Acumulada).....	63.307	39.942			
TOTAL DO ATIVO.....	7.384.796	5.985.296	TOTAL DO PASSIVO.....	7.384.796	5.985.296

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
 SEDE: AV. PARANJANA, 5700 - FORTALEZA - CEARÁ
 CAPITAL ABERTO - CARTA PATENTE Nº 3465 - C.G.C. MF. 07.237.373/0001-20

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
 PELA LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA**

30 DE JUNHO DE 1999 E 1998
 Direção Geral e Agências no País
 (Valores em R\$ Mil)

	1º sem/99	1º sem/98
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA.....	1.451.798	506.459
-Operações de Crédito.....	1.013.112	373.885
-Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários.....	246.722	86.171
-Resultados de Operações de Câmbio.....	184.670	14.297
-Resultado das Aplicações Compulsórias.....	7.294	32.106
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA.....	1.353.220-	462.948-
-Operações de Captação no Mercado.....	485.547-	154.018-
-Operações de Empréstimos, Cessões e Repasses.....	696.961-	190.037-
-Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa.....	170.712-	118.893-
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA.....	98.578	43.511
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS.....	45.677-	12.956
-Receitas de Prestação de Serviços.....	70.538	67.621
-Despesas de Pessoal.....	137.591-	127.820-
-Outras Despesas Administrativas.....	75.453-	86.173-
-Despesas Tributárias.....	23.490-	5.851-
-Outras Receitas Operacionais.....	618.565	245.248
-Outras Despesas Operacionais.....	498.246-	80.069-
RESULTADO OPERACIONAL.....	52.901	56.467
RESULTADO NAO OPERACIONAL.....	294	655-
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E PARTICIPAÇÕES.....	53.195	55.812
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL.....	24.854-	26.829-
LUCRO LIQUIDO DO SEMESTRE.....	28.341	28.983
Nº de Ações (em milhões)	70.527	43.925
Lucro Líquido do Semestre por Lote de Mil Ações (em R\$).....	0,40	0,66

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S. A.
 SEDE: AV. PARANJANA, 5700 - FORTALEZA - CEARÁ
 CAPITAL ABERTO - CARTA PATENTE Nº 3465 - C.G.C. MF. 07.237.373/0001-20

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO
 PELA LEGISLAÇÃO SOCIETARIA**

30 DE JUNHO DE 1999 E 1998
 Direção Geral e Agências no País
 (Valores em R\$ Mil)

EVENTOS	CAPITAL REALIZADO			RESERVAS DE CAPITAL	RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	RESERVAS DE LUCROS		LUCROS ACUMULADOS	TOTAL
	CAPITAL	AUMENTO DE CAPITAL	CORREÇÃO MONETARIA	OUTRAS RESERVAS DE CAPITAL	ATIVOS PROPRIOS	LEGAL	ESTATUTARIAS		
SALDOS EM 31.12.97.....	539.000	85.000	0	0	57.461	3.482	50.351	0	735.294
AUMENTO DE CAPITAL:									
- Proveniente de Reservas:									
- Transf p/ Aumento de Capital		53.000				3.000-	50.000-		0
OUTROS EVENTOS:									
- Reavaliação de Ativos:									
- Realização da Reserva:									
.Valor Bruto.....					2.309-			2.309	0
.Encargos Tributários.....					993			993-	0
.Reversão de parte dos Encargos Tributários.....									
LUCRO LIQUIDO DO SEMESTRE.....								28.983	28.983
DESTINAÇÕES:									
- Reservas.....						1.449	21.636	23.085-	0
- Dividendos.....								7.214-	7.214
SALDOS EM 30.06.98.....	539.000	138.000	0	0	56.145	1.931	21.987	0	757.063
MUTAÇÕES DO SEMESTRE.....	0	53.000	0	0	1.316-	1.551-	28.364-	0	21.769
SALDOS EM 31.12.98.....	677.000	95.000	0	0	55.013	4.192	55.048	0	886.253
AUMENTO DE CAPITAL:									
- Proveniente de Reservas:									
- Transf p/ Aumento de Capital		59.000				4.000-	55.000-		0
OUTROS EVENTOS:									
- Reavaliação de Ativos:									
- Realização da Reserva:									
.Valor Bruto.....					2.367-			2.218	149-
.Encargos Tributários.....					965			909-	56
.MP 1858-6/99 (mudança de alíquota).....					5.850				5.850
LUCRO LIQUIDO DO SEMESTRE.....								28.341	28.341
DESTINAÇÕES:									
- Reservas.....						1.417	21.168	22.585-	0
- Dividendos.....								7.065-	7.065-
SALDOS EM 30.06.99.....	677.000	154.000	0	0	59.461	1.609	21.216	0	913.286
MUTAÇÕES DO SEMESTRE.....	0	59.000	0	0	4.448	2.583-	33.832-	0	27.033

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.SEDE: AV. PARANJANA, 5700 - FORTALEZA - CEARÁ
CAPITAL ABERTO - CARTA PATENTE Nº 3465 - C.G.C. MF. 07.237.373/0001-20**DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
PELA LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA**30 DE JUNHO DE 1999 E 1998
Direção Geral e Agências no País
(Valores em R\$ Mil)

	1º sem/99	1º sem/98
ORIGEM DOS RECURSOS.....	899.543	818.109
LUCRO LIQUIDO DO SEMESTRE AJUSTADO (1).....	46.177	47.036
VARIAÇÃO NOS RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS.....	131-	1.583-
Reversão de Parte dos Encargos sobre a RESERVA DE REAVLIAÇÃO	5.756	
RECURSOS DE TERCEIROS ORIGINARIOS DE:		
- AUMENTO DOS SUBGRUPOS DO PASSIVO:		
Depósitos.....		55.696
Recursos de Aceites e Emissão de Títulos.....		12.436
Relações Interfinanceiras e Interdependências.....	37.341	26.350
Obrigações por Empréstimos e Repasses.....	376.125	113.029
Outras Obrigações.....	253.671	484.350
- REDUÇÃO DOS SUBGRUPOS DO ATIVO:		
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez.....	131.978	51.445
Títulos e Valores Mobiliários.....	16.238	
Relações Interfinanceiras e Interdependências.....		
Outros Créditos.....	31.467	28.325
Outros Valores e Bens.....	40	
- ALIENAÇÃO DE BENS E INVESTIMENTOS:		
Bens Não de Uso Próprio.....	264	45
Imobilizado de Uso.....	617	978
Investimentos.....		2
APLICAÇÃO DOS RECURSOS.....	882.057	816.691
DIVIDENDOS E BONIFICAÇÕES PROPOSTOS.....	7.065	7.214
INVERSOES EM:		
Bens Não de Uso Próprio.....	812	289
Imobilizado de Uso.....	1.165	2.885
Investimentos.....	70	133
APLICAÇÕES NO DIFERIDO.....	894	2.203
AUMENTO DOS SUBGRUPOS DO ATIVO:		
Títulos e Valores Mobiliários.....		265.804
Relações Interfinanceiras e Interdependências.....	7.814	77.759
Operações de Crédito.....	571.057	430.446
Outros Valores e Bens.....		50
REDUÇÃO DOS SUBGRUPOS DO PASSIVO:		
Depósitos.....	211.505	
Operações Compromissadas.....	17.412	29.908
Recursos de Aceites e Emissão de Títulos.....	64.263	
AUMENTO DAS DISPONIBILIDADES.....	17.486	1.418
MODIFICAÇÕES NA POSIÇÃO FINANCEIRA: Aumento das Disponibilidades.....	17.486	1.418
Início do Semestre.....	12.665	17.463
Fim do Semestre.....	30.151	18.881
(1) DEMONSTRATIVO DO LUCRO LIQUIDO DO SEMESTRE AJUSTADO:		
LUCRO LIQUIDO DO SEMESTRE.....	28.341	28.983
AJUSTES AO LUCRO LIQUIDO DO SEMESTRE:		
Depreciações e Amortizações.....	17.811	17.353
Provisão para Desvalorização de Outros Valores e Bens.....	25	700
LUCRO LIQUIDO DO SEMESTRE AJUSTADO.....	46.177	47.036

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exercícios findos em 30 de junho de 1999 e 1998

1. O BANCO E SUAS CARACTERÍSTICAS

O Banco do Nordeste do Brasil S. A., pessoa jurídica de direito privado, é uma instituição financeira pública de caráter regional, criada pela Lei Federal N.º 1.649, de 19.07.52. Organizado sob a forma de sociedade anônima de capital aberto, de economia mista, tem por missão impulsionar, como instituição financeira, o desenvolvimento sustentável do Nordeste do Brasil, através do suprimento de recursos financeiros e de suporte à capacitação técnica a empreendimentos da Região.

Para cumprimento de sua missão, além da concessão de créditos para implantação de empreendimentos, o Banco do Nordeste prima, em parceria com os clientes, pela continuidade e sucesso dos negócios realizados, através de processo de visita técnica e gerencial, aportando recursos adicionais, quando necessários.

Classificado como banco múltiplo, o Banco do Nordeste está autorizado a operar com todas as carteiras permitidas às instituições financeiras da espécie, exceto a carteira de crédito imobiliário. A Assembléia Geral Extraordinária de 17/10/97 aprovou a realização de operações na carteira de crédito imobiliário, cujo processo está tramitando nas esferas competentes.

Na qualidade de órgão de desenvolvimento, o Banco do Nordeste é administrador, dentre outros programas de fomento, do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE, nos termos dos dispositivos constitucionais vigentes, regulamentados pelas Leis N.ºs 7.827, de 27.09.89, 9.126, de 10.11.95, e Medida Provisória n.º 1.846-9, de 29/06/99, e operador do Fundo de Investimentos do Nordeste - FINOR, criado pelo Decreto-Lei N.º 1.376, de 12.12.74, cuja administração está a cargo da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com as instruções do Banco Central do Brasil - BACEN e da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, levando-se em consideração, quando aplicáveis, as disposições da legislação tributária.

3. DIRETRIZES CONTÁBEIS

a) Apuração de Resultados

A apuração é feita de acordo com o regime contábil de competência, destacando-se os seguintes procedimentos:

⇒ os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais incidentes sobre os ativos e passivos circulante e de longo prazo são apropriados “pro rata die”;

⇒ as provisões, inclusive os encargos sobre férias e 13º salário são reconhecidos por competência mensal, segundo o período incorrido;

⇒ são considerados os efeitos de ajustes de ativos para o valor de mercado ou de realização, quando aplicável.

b) Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo

Apresentados pelos valores de liquidação, os quais incorporam os rendimentos e as variações monetárias e cambiais auferidos, deduzidos das respectivas rendas a apropriar.

A provisão para créditos de liquidação duvidosa está constituída de acordo com a Resolução N.º 1.748, de 30.08.90, do Conselho Monetário Nacional, exceto com relação às operações com o Grupo Mendes Júnior (vide alínea “c” seguinte).

c) Excepcionalidade - Voto N.º 142/94, do Conselho Monetário Nacional

Em 20.09.94, o Conselho Monetário Nacional - C.M.N. aprovou o Voto N.º 142/94, conferindo tratamento contábil excepcional aos financiamentos concedidos pelo Banco do Nordeste ao Grupo Mendes Júnior. Tais financiamentos, realizados através de repasses de fundos provenientes do Banco do Brasil S.A., na forma da Circular BACEN N.º 708/82, e de recursos internos do Banco do Nordeste, decorrem de decisões tomadas desde 1988, relativas ao relacionamento comercial do Brasil com o Iraque, bem como da implementação da Resolução N.º 881, da Organização para as Nações Unidas, concretizada no Brasil com a edição do Decreto N.º 99.441/90.

Até que sejam implementadas todas as medidas legais e administrativas necessárias à completa resolução da pendência, está o Banco do Nordeste em relação às operações tratadas no citado Voto, desobrigado de:

- ⇒ transferi-las para “Créditos em Liquidação”;
- ⇒ constituir, a partir de 01.07.94, provisões para créditos de liquidação duvidosa;
- ⇒ incluí-las no limite de endividamento de que trata a Resolução do Conselho Monetário Nacional N.º 1.559/88.

De outra parte, o Banco do Nordeste somente reconhecerá as rendas dessas operações quando do seu efetivo recebimento.

A posição dos créditos do Banco do Nordeste junto ao Grupo Mendes Júnior, em 30.06.99, classificados no Ativo Realizável a Longo Prazo, era a seguinte:

	R\$ Mil				
	Saldo Devedor	Rendas Não Apropriadas	Saldo Líquido	Provisão Constituída	Provisão Não Constituída
Vencido	882.223				
Vincendo	16.644				
Total	898.867	812.160	86.707	9.581	77.126

Citados créditos estão amparados por garantia hipotecária, alienação fiduciária de equipamentos, fiança dos principais dirigentes do Grupo Mendes Júnior e caução dos direitos creditórios.

O Banco do Nordeste, através de sua superintendência jurídica, tem diligenciado no sentido de resguardar seus direitos em qualquer instância em que venha situar-se a pendência.

d) Permanente

Demonstrado pelo custo de aquisição, corrigido monetariamente até 31.12.95, observado o seguinte:

- ⇒ os Investimentos estão retificados pela Provisão para Perdas;
- ⇒ os Imóveis de Uso estão acrescidos do valor da reavaliação;
- ⇒ o Imobilizado está retificado pela depreciação calculada pelo método linear, das seguintes taxas anuais:

- Edificações.....	4 %
- Sistemas de Transporte e de Processamento de Dados.....	20 %
- Demais itens.....	10 %

⇒ o Diferido é composto, principalmente, pelos gastos com aquisição e desenvolvimento de logiciais e pelas despesas diferidas autorizadas pelas Circulares N.ºs 2.582/95 e 2.707/96 do BACEN, retificadas pelas amortizações calculadas pelo método linear, mediante a utilização de taxa anual fixa de 20%.

e) Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo

Demonstrados pelos seus valores originais, acrescidos dos encargos e variações monetárias e cambiais incorridos, deduzidos das despesas a apropriar.

f) Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS

Encontram-se registrados no ativo do Banco créditos junto ao FCVS no valor de R\$ 43.243 mil.

A Instituição optou, em 30.06.98, pela novação da dívida de responsabilidade do FCVS, facultada pela Medida Provisória nº 1.877-36, de 29.06.99, nas seguintes condições: prazo de vencimento de 30 anos, com carência de 12 anos para o principal e de oito para os juros; remuneração equivalente à variação da TR mais juros efetivos de 3,12% a.a. para as operações realizadas com recursos do FGTS e 6,17% a.a. para as realizadas com recursos da caderneta de poupança.

g) Correção Monetária das Demonstrações Contábeis

De acordo com o art. 4º da Lei N.º 9.249, de 26.12.95, o Banco do Nordeste não efetuou, a partir de 01.01.96, a correção monetária patrimonial. De acordo com o Parecer de Orientação da CVM nº 29, de 11.04.96 e objetivando evidenciar os ganhos e perdas nos itens monetários não reconhecidos por força da referida lei, apresentamos, a seguir, demonstração de resultado resumida, posição de 30.06.99, elaborada na forma de moeda de capacidade aquisitiva constante, com a utilização da variação do IGP-M, onde se evidencia um aumento da base de cálculo para tributos de aproximadamente R\$ 41.876 mil (C.M. Patrimônio Líquido R\$ 73.969 mil menos C.M. Permanente R\$ 32.093 mil), gerando um encargo adicional de imposto de renda e contribuição social no valor de R\$ 10.598 mil:

	R\$ Mil
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	934.014
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	(845.585)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	88.429
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	(74.593)
RESULTADO OPERACIONAL	13.836
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	298
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO	14.134
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(14.256)
PREJUÍZO LÍQUIDO DO SEMESTRE	(122)

4.TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS - Principais Destaques

	R\$ Mil	
	30.06.99	30.06.98
Carteira Própria		
- Letras Financeiras do Tesouro	374.601	82.455
- Notas do Tesouro Nacional	78.263	228.264
- Ações de Companhias Abertas	143.364	92.492
Vinculados ao Banco Central		
- Letras Financeiras do Tesouro	164.128	100.263

5.OPERAÇÕES DE CRÉDITO - Principais Destaques

	R\$ Mil	
	30.06.99	30.06.98
Empréstimos e Títulos Descontados	890.554	828.871
Financiamentos	1.402.196	1.199.709
Financiamentos Rurais e Agro-industriais	1.935.881	1.009.687
Financiamentos Imobiliários	10.415	12.526
Financiamentos de Infra-Estrutura e Desenvolvimento	1.023.416	882.793

As operações de crédito do Banco do Nordeste estão pactuadas às taxas normais de mercado. No tocante ao FNE, o Banco faz jus, além do “del credere”, à taxa de administração de 3% (três por cento) a.a., conforme Lei n.º 9.126, de 10.11.95, sobre o Patrimônio Líquido do Fundo, arcando com o risco operacional dos créditos contratados até 30.11.98. De acordo com a Medida Provisória nº 1.846-9, de 29.06.99, o risco operacional do Banco será de 50% para as operações contratadas com recursos do FNE a partir de 01.12.98, cabendo ao Fundo igual percentual de risco.

6.RECURSOS DE ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS/RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS E OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS E REPASSES

Em relação às obrigações por empréstimos e repasses contratados no País, as taxas de juros variam de 0 a 12% a.a. e a atualização monetária, quando aplicável segundo as disposições legais e contratuais, é calculada com base em índices oficiais divulgados pelo Banco Central. As obrigações contraídas junto ao Sistema BNDES, a partir de 01.12.94, têm encargos com base na TJLP, acrescidos de “spread” médio de 2% a.a.

Quanto às obrigações externas, com os principais destaques discriminados a seguir, as taxas de juros variam de 6,2000 a 13,3682% a.a. (inclusive Imposto de Renda) e a correção cambial, quando aplicável segundo as disposições contratuais, é calculada com base em índices oficiais divulgados pelo Banco Central.

Tais obrigações são amortizadas em datas e valores variáveis, no prazo de até 20 anos, no caso das assumidas no País, e no prazo de até 25 anos, quando contratadas no exterior.

Os repasses ativos são feitos, basicamente, nas mesmas condições dos passivos, quanto a encargos e amortizações, e são amparados por garantias reais, avais e fianças, ou outras garantias colaterais.

	R\$ Mil	
	30.06.99	30.06.98
OBRIG.P/REPASSES DO PAÍS-INSTITS. OFICIAIS		
BNDES		
⇒ POC-FINEM	601.544	448.855
⇒ Linha de Crédito p/Investimento no Setor Agrícola	332.077	72.414
FINAME		
⇒ Programa Especial	437.726	547.945
⇒ Programa Automático	91.587	97.680
REPASSES DO EXTERIOR		
Recursos do BID	468.233	210.248

7. OUTRAS OBRIGAÇÕES - Principais Destaques		R\$ Mil	
	30.06.99	30.06.98	
Fundos Financeiros e de Desenvolvimento			
⇒ Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT	2.033.811	1.395.735	
⇒ FNE – Disponível	102.180	51.176	
Diversas			
⇒ Riscos com Operações de Fundos Administrados	82.438	134.959	
⇒ Provisão para Despesas de Pessoal	24.836	23.984	

8. OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS - Principais Destaques		R\$ Mil	
	30.06.99	30.06.98	
Taxa de Administração e Del Credere de Fundos Administrados			
	260.853	210.432	
Variação Cambial			
	321.953	8.953	

9. OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS - Principais Destaques		R\$ Mil	
	30.06.99	30.06.98	
Riscos com Operações de Fundos Administrados			
	31.706	46.682	
Recálculo de Encargos de Operações			
	99.207	470	
Despesas com o FAT			
	148.870	73.710	
Variação Cambial Negativa de Empréstimos			
	331.152	13.933	

10. PROVISÕES

a) Créditos de Liquidação Duvidosa

Durante o semestre foi constituída provisão no valor de R\$ 298.411 mil, a qual, deduzida da reversão de provisões, de R\$ 95.992 mil (R\$ 92.970 mil, do Banco e R\$ 3.022 mil, do FNE), resultou numa provisão líquida de R\$ 202.419 mil, para o Banco. Foi baixado, como prejuízo, o montante de R\$ 163.663 mil.

b) Imposto de Renda e Contribuição Social

Os cálculos dos encargos do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro foram feitos em consonância com os dispositivos das Leis N° 9.249/95, 9.430/96, 9.532/97 e Medida Provisória 1.858-6/99.

A Provisão para Imposto de Renda é constituída à alíquota-base de 15%, à qual é acrescido o adicional de 10%, sobre o lucro ajustado por adições e exclusões previstas em lei.

De acordo com a Medida Provisória 1.858-6, de 29.06.99, a alíquota da Contribuição Social foi reduzida para 8%, em relação aos fatos geradores ocorridos a partir de 01.01.99 até 30.04.99. Relativamente aos fatos geradores ocorridos de 01.05.99 a 31.12.99, a Contribuição Social foi e será cobrada à alíquota de 12% sobre o lucro ajustado antes do Imposto de Renda, na forma da legislação.

c) PASEP

Provisionado à alíquota de 0,75%, para fatos geradores de janeiro de 1999. O artigo 1º da Medida Provisória 1.858-6/99 reduziu a alíquota para 0,65% em relação aos fatos geradores ocorridos a partir de 01.02.99, observada a base de cálculo definida em lei.

d) COFINS

A Lei 9.718, de 27.11.98, instituiu a Contribuição para a Seguridade Social para as instituições financeiras, para fatos geradores ocorridos a partir de 01.02.99, aplicando alíquota de 3% sobre a Receita Bruta ajustada na forma da Lei.

11. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Capital Social é de R\$ 831.000 mil, representado por 70.526.564.308 ações escriturais, sem valor nominal, integralizadas, de acordo com a distribuição a seguir:

Acionistas	Ações Ordinárias	Ações Preferenciais	% Capital Votante	% Capital Total
Fundo Nacional de Desenvolvimento-FND	14.737.043.790	23.732.649.036	37,70	54,55
União Federal	20.201.938.198	0	51,68	28,64
BNDES Participações S/A-BNDESPAR	490.153.432	4.889.854.822	1,25	7,63
Caixa de Prev. dos Func. do BNB-CAPEF	2.367.105.922	1.118.317.831	6,05	4,94
Fundo de Participação Social-FPS	0	623.524.173	0,00	0,88
Fdo. Mút. Inv. em Ações Luce-Cart.Livre	387.024.219	184.733.135	0,99	0,81
Fundo de Inv. Capital Estrang. Rally	14.585.400	152.022.100	0,04	0,24
Prin S/A	32.855.630	97.364.341	0,08	0,18
Torrey Foundation	1.587.800	97.000.000	0,00	0,14
Ferdinando Gatti	38.880.600	52.402.200	0,10	0,13
Avelino de Almeida Neto	62.809.619	0	0,16	0,09
Outros (37.460 acionistas)	759.981.466	484.730.594	1,95	1,77
TOTAL	39.093.966.076	31.432.598.232	100,00	100,00

12. RESERVA DE REAVALIAÇÃO

a) **Itens reavaliados:** bens de uso próprio

b) **Valor original da reserva constituída:** CR\$ 1.796.325 mil, posição 26.02.93

c) **Critérios e procedimentos de realização da reserva para "Lucros ou Prejuízos Acumulados" e de cômputo na base de cálculo de distribuição de participações e dividendos:**

⇒ a realização da reserva de reavaliação e a transferência para "Lucros ou Prejuízos Acumulados" ocorre quando da efetivação das despesas de depreciação. O resultado do semestre foi afetado em R\$ 1.308 mil.

⇒ houve distribuição de dividendos sobre o valor da realização da reserva.

13. DIVIDENDOS

O Estatuto do Banco do Nordeste assegura aos acionistas dividendo mínimo de 25% sobre o resultado do 1º semestre, a título de adiantamento por conta do dividendo do exercício.

A Diretoria propôs, para apreciação do Conselho de Administração "ad referendum" da Assembléia Geral, o pagamento antecipado de dividendos, assim calculados:

	R\$ Mil
1. Lucro Líquido do Semestre	28.341
2. Reserva Legal Constituída	(1.417)
3. Reservas de Reavaliação transferidas para LPA	1.308
4. Base de Cálculo do Dividendo	28.232
5. Dividendo Proposto e Provisionado de 25,0249%	7.065
-Dividendo por lote de 1.000 ações ordinárias (0,0959 x 39.093.966,076)	3.749
-Dividendo por lote de 1.000 ações preferenciais (0,1055 x 31.432.598,232)	3.316

Para as ações preferenciais foram calculados dividendos 10% maiores do que os atribuídos às ações ordinárias, conforme previsto no inciso "I" do artigo 17 da Lei 6.404/76, com a nova redação dada pela Lei n.º 9.457/97 e o disposto no parágrafo 1º do artigo 5º do Estatuto Social do Banco.

Os dividendos serão pagos com encargos financeiros à base da SELIC da data do encerramento do balanço até a data em que o rendimento se tornar disponível para o acionista, de acordo com § 5º do Art. 1º do Decreto n.º 2.673, de 16 de julho de 1998.

14. CONTINGÊNCIAS

a) Contribuição Social

Encontra-se contabilizado um crédito tributário de R\$ 4.245 mil, referente à Contribuição Social de 1988, considerada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal. Em 02.07.97 o Banco do Nordeste pediu desistência do recurso administrativo interposto em 28.06.96, a fim de efetuar a compensação imediata, com valores da mesma contribuição, devidos no exercício atual, amparado na IN n.º 21, de 10.03.97, da Secretaria da Receita Federal.

b) FINSOCIAL

O Banco tem registrado um crédito tributário, no valor de R\$ 3.025 mil, referente ao saldo remanescente das parcelas do FINSOCIAL recolhidas no período de set/89 a mar/92, consideradas inconstitucionais pelo Supremo Tribunal Federal e que foram restituídas pela União parcialmente em 15.10.96. O saldo remanescente foi objeto de precatório complementar.

c) Contribuições Previdenciárias

O Banco do Nordeste ingressou, em 25.07.96, na Justiça Federal, com ação anulatória de débito fiscal, requerendo a declaração de nulidade da notificação fiscal de lançamento de débito expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, no valor correspondente a 19.862.855,29 UFIR. O processo encontra-se aguardando julgamento na 4ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará, com acentuada possibilidade de êxito para o Banco.

Por manter expectativa de sucesso em relação à questão, o Banco deixou de fazer o provisionamento, considerando parecer de sua Superintendência Jurídica e jurisprudência existente, bem como pelo fato de ser detentor de liminar concedida pelo TRF – 5ª Região, confirmando a decisão da Justiça Federal do Ceará, proferida nos autos da Ação Cautelar Preparatória. Dita Cautelar foi julgada favoravelmente ao Banco do Nordeste, encontrando-se no TRF da 5ª Região para julgamento da Apelação interposta pelo INSS.

d) Créditos Tributários

A legislação fiscal delimita a dedutibilidade das despesas com provisões para devedores duvidosos (contabilizadas conforme a Resolução n.º 1.748/90, do Banco Central), as quais se tornarão dedutíveis em exercícios futuros, quando revertidas.

Diante da temporariedade da adição das provisões e conforme disposição da Circular n.º 2.746/97, do Banco Central, foi registrado crédito tributário correspondente ao imposto de renda e contribuição social sobre as diferenças temporais, provenientes das despesas de provisões não dedutíveis no primeiro semestre de 1999.

O saldo da provisão ativa de imposto de renda (25%) e contribuição social (12%) apresenta a seguinte composição:

	30.06.99	30.06.98
Créditos Tributários de Imposto de Renda –	R\$ 83.147 mil	R\$ 68.111 mil
Créditos Tributários de Contribuição Social –	R\$ 40.430 mil	R\$ 49.040 mil

15. REMUNERAÇÃO PAGA A FUNCIONÁRIOS E ADMINISTRADORES

Os valores máximos, médios e mínimos da remuneração mensal paga pelo Banco a seus funcionários e administradores são os seguintes:

Remuneração Bruta	Funcionários (1)	Administradores (2)
Máxima	R\$ 8.198,60	R\$ 8.410,50
Mínima	R\$ 203,87	
Média	R\$ 2.565,59	

(1) Inclui remuneração de horas extras (inclusive adicional noturno), quando efetivamente prestadas.

(2) Inclui R\$ 1.401,81, referentes ao adicional de 20% da remuneração do cargo, fixado no artigo 3º do Decreto-Lei nº 2.355/87.

Em 30.06.99, o número de funcionários do Banco do Nordeste totalizava 3.904, contra 4.174, na posição de 30.06.98, registrando-se, no período, uma redução de 6,47% no quadro de pessoal do Banco.

16. PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E ASSISTÊNCIA MÉDICA

O Banco é patrocinador da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil - CAPEF, entidade fechada de previdência privada, que complementa a aposentadoria de funcionários associados e a pensão de seus dependentes, bem como da Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil - CAMED, que presta assistência aos funcionários do Banco, no tocante à proteção de sua saúde, bem como de seus dependentes. A CAPEF encontra-se sob intervenção do Ministério da Previdência e Assistência Social desde 04 de agosto de 1997.

Apresentam-se, a seguir, as informações relevantes, atinentes ao funcionamento da CAPEF:

a) Custo Anual

1º semestre de 1999 - R\$ 17.818 mil (R\$ 18.101 mil no semestre findo em 30.06.98)

b) Regime Atuarial

A CAPEF adota o regime financeiro de capitalização no cálculo atuarial das reservas relativas a benefícios de complementação de aposentadoria, pensão e pecúlio.

c) Plano de Benefícios

O tipo de plano adotado é o de benefício definido, assegurando:

⇒ Aos participantes: complementação de aposentadoria por tempo de contribuição, complementação de aposentadoria por invalidez e complementação de aposentadoria por idade.

⇒ Aos dependentes de participantes: complementação de pensão e pecúlio.

d) Obrigações Vencidas

Não existem.

e) Compromissos Estatutários da Companhia em Relação às Insuficiências Patrimoniais

Conforme nossos consultores jurídicos, o Banco do Nordeste, enquanto patrocinador, não responde diretamente por eventuais insuficiências atuariais apuradas pela CAPEF, na forma do que dispõe a Lei 8.020/90.

f) Valor do Superávit e Suas Razões

Na posição de 30 de junho de 1999, registra-se um superávit atuarial no montante de R\$ 100.043 mil (R\$ 102.394 mil em junho/98), considerando-se as medidas adotadas pelo Interventor da CAPEF, nas suas Resoluções nº 001/97, de 19.08.97 e nº 003/98, de 03.08.98, bem como os resultados dos processos administrativos instaurados por determinação judicial.

g) Taxas de Contribuições Atuais e Futuras

I. Sobre a Folha de Pagamento de Participantes Ativos

Participação (%)

Faixas Salariais (*)	Participante	Patrocinador	Total
Até 0,5	5,0	19,8	24,8
De 0,5 a 1,0	7,0	17,8	24,8
De 1,0 a 1,2	9,0	15,8	24,8
Acima de 1,2	17,0	7,8	24,8

(*) Em tetos de salário-de-contribuição da Previdência Social (R\$ 1.031,87 – valor vigente em agosto/97)

<u>II. Sobre Benefícios</u>			Contribuição (%)
	Participante	Patrocinador	Total
Complementação de Aposentadoria	20,0	30,0	50,0
Complementação de Pensão	0,0 (*)	20,0	20,0 (*)

(*) Os beneficiários de Complementação de Pensão cuja vigência dos benefícios seja a partir de 03.08.98 pagam contribuição de 20,0% incidente sobre a respectiva complementação, contribuindo o Banco do Nordeste com igual percentual, resultando em uma taxa de contribuição total de 40,0% sobre o benefício de pensão.

Os salários e benefícios sobre os quais incidem as taxas de contribuição constantes das tabelas acima foram fixados com base na posição de agosto/97, conforme Resolução 001/97, de 19.08.97, do Interventor, sendo atualizados monetariamente pelas regras definidas naquela Resolução.

h) Relação de Contribuições (Participantes/Patrocinadora)

1º semestre de 1999: 1:1,52 em média (1º semestre de 1998: 1:1,74).

i) Reavaliação Atuarial

A última reavaliação atuarial da entidade aprovada pela Secretaria de Previdência Complementar diz respeito ao exercício findo em 31 de dezembro de 1997, conforme ofício nº 452/GAB/SPC, de 25 de junho de 1998.

17. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

O Banco participa de operações envolvendo instrumentos financeiros registrados em contas patrimoniais ou de compensação.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos registrados em contas patrimoniais, que apresentavam valores de mercado diferentes dos reconhecidos nas demonstrações contábeis na posição de 30.06.99, são resumidos como segue:

	R\$ Mil	
Enquadramento Contábil	Valor de Mercado	Valor Contábil
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		
Títulos da Securitização das Operações do Crédito Rural (c)	13.322	13.322
Letras Financeiras do Tesouro (d)	374.601	374.601
Títulos da Dívida Agrária (a)	62	68
Notas do Tesouro Nacional/Outras (d)	78.263	78.263
Nuclebrás, Portobrás e Títs. da Securitização do PROAGRO (a)	23.465	29.041
Cotas de Fundos de Investimento (b)	479	479
Títulos de Renda Variável (e)	144.165	149.217

(a) Foi considerado o nível médio de deságio negociado no mercado, que coincide com os registros de “PROVISÃO PARA DESVALORIZAÇÃO DE TÍTULOS” na contabilidade;

(b) Pela própria natureza dessa rubrica, onde os valores das cotas são calculados diariamente, conforme metodologia própria dos fundos de investimentos, o saldo da contabilidade se justifica como valor de mercado;

(c) Títulos ainda não negociados no mercado secundário;

(d) Títulos pós-fixados, atualizados diariamente e

(e) Englobam os CI's do FINOR e ações da ELETROBRÁS depositadas no Fundo Nacional de Desestatização – FND.

Os valores nominais dos instrumentos financeiros (contratos de swaps) registrados em conta de compensação (valor global) e os correspondentes valores das contas patrimoniais (valores a receber/pagar), em 30.06.99, são resumidos como segue:

R\$ Mil		
POSICÃO ATIVA	VALOR GLOBAL	VALOR A RECEBER
Pós-fixadas	16.406	3.248
Prefixados	140.452	2.383
T O T A L	156.858	5.631
R\$ Mil		
POSICÃO PASSIVA	VALOR GLOBAL	VALOR A PAGAR
Mercado Interfinanceiro	141.858	6.833
SELIC	15.000	81
T O T A L	156.858	6.914
R\$ Mil		
Os contratos de “swaps” possuem os seguintes vencimentos:		
Até 90 dias		114.211
De 91 a 180 dias		6.836
De 181 a 360 dias		5.542
Acima de 360 dias		30.269
T O T A L		156.858

18. DIFERIMENTO DE DESPESAS

Com vistas a adequar suas ações ao novo contexto do Sistema Financeiro, utilizando modernas técnicas de gestão, com o objetivo de impulsionar o desenvolvimento da Região, o Banco do Nordeste implementou, a partir de 1995, o seu Plano Estratégico de Reestruturação, tendo como foco o atendimento ao agente produtivo, a manutenção de sua auto-sustentabilidade e o relacionamento político-institucional.

A decisão levou em consideração, dentre outras variáveis, a faculdade concedida pelo Banco Central do Brasil, através das Circulares N.ºs 2.582 e 2.707, de 21.06.95 e 31.07.96, respectivamente, passando o Banco a diferir os gastos com diversos projetos, no valor total de R\$ 108.529 mil, todos implantados até 31/12/97.

Os gastos são amortizados linearmente à taxa anual de 20% (correspondente a 1,667% a.m.), sendo que do total despendido com os projetos, já foi amortizado o montante de R\$ 59.786 mil, com previsão de amortização do saldo remanescente até o primeiro semestre de 2002.

19. FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE - FNE

Em observância à Carta-Circular N.º 2.217, do BACEN, em 31.01.96, o Banco do Nordeste segregou de suas contas patrimoniais os valores relativos aos recursos do FNE, registrando-os em contas de compensação com os mesmos níveis de detalhamento até então verificados, ficando nas contas patrimoniais do Banco do Nordeste (Obrigações) os recursos livres, que ainda não estão liberados e comprometidos com operações de crédito.

A provisão dos créditos de liquidação duvidosa para as operações realizadas com recursos do FNE é constituída de acordo com as regras estabelecidas pelo Fundo e registrada pelo Banco como provisão para passivos contingentes, R\$ 82.438 mil em 30.06.99 e R\$ 134.959 mil em 30.06.98.

O FNE apresenta, em 30.06.99, o balanço abaixo discriminado:

R\$ Mil					
A T I V O	30.06.99	30.06.98	P A S S I V O	30.06.99	30.06.98
Circulante e Realizável a Longo Prazo	5.938.491	4.777.742	Circulante e Exigível a longo Prazo	993	6.912
Disponibilidades Livres	102.180	51.176	Outros Valores	993	6.912
Relações Interfinanceiras	113.036	104.764	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.937.498	4.770.830
			Transferências da União	3.929.837	2.971.705
Operações de Crédito	5.717.812	4.621.802	Reserva para Contingência	44.547	34.869
			Resultados de Exercícios Anteriores	1.771.567	1.652.534
Outros Valores e Bens	5.463		Resultado do Semestre	191.547	111.722
T O T A L	5.938.491	4.777.742	T O T A L	5.938.491	4.777.742

O FNE é administrado pelo Banco do Nordeste, a quem cabe, por força da Lei N.º 7.827, de 27.09.89, gerir os recursos do Fundo; definir normas, procedimentos e condições operacionais; analisar e enquadrar as propostas de financiamentos nas faixas de encargos; fixar juros; deferir os créditos; formalizar contratos de repasses de recursos para outras instituições credenciadas como agentes financeiros; prestar contas sobre os resultados alcançados, desempenho e estado dos recursos de aplicações e exercer outras atividades inerentes à função de órgão administrador.

Compete, ainda, ao Banco do Nordeste, na condição de responsável pela integridade patrimonial do Fundo, honrar os créditos que se revelarem irrecuperáveis, na forma da Medida Provisória 1.846-9, de 29/06/99. Além disso, para a sua operacionalização é indispensável a utilização de sua estrutura logística, compreendendo instalações, mão-de-obra e sistemas informatizados. É oportuno apresentar a estrutura consolidada das contas do Banco do Nordeste e do FNE, com destaque para os itens modificados:

R\$ Mil					
A T I V O	30.06.99	30.06.98	P A S S I V O	30.06.99	30.06.98
Circulante e Realizável a Longo Prazo			Circulante e Exig. a Longo Prazo		
Disponibilidades	30.151	18.881	Depósitos	1.011.814	1.225.241
Aplicações Interfinanc. de Liquidez	312.826	315.354	Captações no Mercado Aberto	10.207	11.490
Títulos e Valores Mobiliários	903.242	751.903	Recs. de Aceites e Emissão de Tít.	382.593	411.931
Relações Interfinanceiras	295.295	451.511	Relações Interfinanceiras	61.521	52.802
Relações Interdependências	188	1.347	Relações Interdependências	183	350
			Obrigações por Empréstimos	247.390	160.046
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	10.826.352	8.292.377	Obrig.p/Rep.do País –Inst. Oficiais	1.871.700	1.352.667
Operações de Crédito			Obrigs. por Repasses do Exterior	470.847	212.014
Setor Público	1.003.614	898.124			
Setor Privado	9.509.717	7.117.855	OUTRAS OBRIGAÇÕES	8.163.779	6.385.509
Operações de Crédito em Atraso e CL			FNE	5.937.498	4.770.830
Setor Privado	1.137.397	954.053	Outros	2.226.281	1.614.679
(Provisão para Atraso e CL)	(824.376)	(677.655)			
Outros Créditos	533.452	481.865			
Outros Valores e Bens	9.999	8.392	RESULT.DE EXERC.FUTUROS	661	878
PERMANENTE	222.476	248.361	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	913.286	757.063
T O T A L	13.133.981	10.569.991	T O T A L	13.133.981	10.569.991

20. OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Transações com Partes Relacionadas

O Banco do Nordeste não realizou transações com empresas coligadas e controladas nos primeiros semestres de 1999 e 1998. As operações com empresas sob o controle do Governo Federal - acionista majoritário do Banco - montam em R\$ 416.008 mil. Tais operações de crédito foram realizadas sob as mesmas condições aplicáveis a partes não-relacionadas.

b) Garantias Prestadas

As garantias concedidas a terceiros, sob a forma de fianças e avais, totalizam R\$ 10.693 mil, estando sujeitas a encargos financeiros e a contragarantias pelos beneficiários.

c) Projeto ano 2000 – “Bug” do Milênio

O Banco do Nordeste concluiu, em novembro de 1998, todos os seus trabalhos com vistas a solucionar possíveis problemas ocasionados pelo chamado “bug do milênio”, incluindo alterações nos programas computacionais e toda infra-estrutura básica de *hardware* e *software*.

Dessa forma, os sistemas eletrônicos de informação desta Instituição encontram-se plenamente ajustados para processar datas posteriores ao ano de 1999, garantindo a continuidade de sua operacionalização após 31.12.99.

Os investimentos com a contratação de serviços de terceiros e recursos internos para adaptação dos sistemas legados foram da ordem de R\$ 654 mil.

Fortaleza, 21 de julho de 1999.

BYRON COSTA DE QUEIROZ

PRESIDENTE

ERNANI JOSÉ VARELA DE MELO

DIRETOR

RAIMUNDO NONATO CARNEIRO SOBRINHO

DIRETOR

OSMUNDO EVANGELISTA REBOUÇAS

DIRETOR

JEFFERSON CAVALCANTE ALBUQUERQUE

DIRETOR

MARCELO PELÁGIO DA COSTA BOMFIM

**SUPERINTENDENTE DE NEGÓCIOS E CONTROLE
FINANCEIRO**

EVERALDO NUNES MAIA

SUPERINTENDENTE JURÍDICO

IVO ADEMAR LEMOS – CONTADOR

CRC-CE N.º 10074

CPF-274.930.407-53

OBS.: Estas Notas Explicativas constituem parte integrante das Demonstrações Contábeis.

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos administradores e acionistas
Banco do Nordeste do Brasil S.A.

- 1 Examinamos os balanços patrimoniais do Banco do Nordeste do Brasil S.A. em 30 de junho de 1999 e de 1998, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações dos recursos correspondentes aos semestres findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.
- 2 Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos do banco; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração do banco, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
- 3 Conforme mencionado na nota explicativa nº 18, o banco decidiu implementar, de imediato, o seu plano estratégico de reestruturação, diferindo as despesas relacionadas com o referido plano, em consonância com a faculdade conferida pelo Banco Central do Brasil por meio das Circulares nº 2.582/95 e 2.707/96, o que está em desacordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade. Este procedimento ocasionou a redução do resultado do semestre findo em 30 de junho de 1999 em R\$ 6.832 mil (1998 – redução do resultado do semestre em R\$ 6.181 mil), bem como aumentou o patrimônio líquido e o ativo diferido no semestre findo em 30 de junho de 1999, respectivamente, em R\$ 30.708 mil e R\$ 48.743 mil (1998 - R\$ 40.165 mil e R\$ 70.431 mil). Tais valores consideram os efeitos da amortização e dos impostos e contribuições.

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos administradores e acionistas
Banco do Nordeste do Brasil S.A.

- 4 Em nossa opinião, exceto quanto ao mencionado no parágrafo 3, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco do Nordeste do Brasil S.A. em 30 de junho de 1999 e de 1998, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes aos semestres findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária.

- 5 Conforme detalhado na nota explicativa nº 3.c, o banco possui valores a receber da Mendes Júnior não provisionados no montante de R\$ 77.126 mil, os quais foram objetos de pareceres jurídicos e relatório do Grupo de Trabalho Interministerial, culminando com o voto do Conselho Monetário Nacional, que conferiu tratamento de excepcionalidade em relação às normas do Banco Central. Em função da disputa jurídica e das garantias existentes relacionadas à cobertura do valor, a administração do banco concluiu e nós concordamos não ser possível a determinação do valor que será efetivamente recebido quando do desenlace da questão. Contudo, sabe-se que estes fatores alongam o tempo esperado para a resolução da questão e reduzem a possibilidade de perda.

Fortaleza, 22 de julho de 1999.

Luis Geraldo Schonenberg
Contador
CRC/SP nº SP.178.453-S-Ce
Trevisan Auditores
Independentes
CRC/SP nº SP 13.439-S-Ce

**Banco do
Nordeste**



FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE - FNE
Administrado pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A.

Demonstrações Contábeis

F N E

Posição: 30.06.1999

FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE - FNE

(Lei nº 7.827, de 27.09.89)

**BALANÇO PATRIMONIAL
PELA LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA**

30 DE JUNHO DE 1999 E 1998

(Valores em R\$ Mil)

ATIVO			PASSIVO		
	30.06.99	30.06.98		30.06.99	30.06.98
CIRCULANTE.....	1.285.920	1.020.242	CIRCULANTE.....	993	6.912
DISPONIBILIDADES LIVRES.....	102.180	51.176	Outros Valores.....	993	6.912
.Recursos a Alocar.....	102.180	51.176			
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS.....	107.572	100.012	PATRIMONIO LIQUIDO.....	5.937.498	4.770.830
.Crédito Rural - Proagro a Receber.....	3.800	1.986	TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO:		
.Devedores por Repasses.....	103.772	98.026	.No exercício.....	528.081	475.069
OPERAÇÕES DE CRÉDITO.....	1.076.168	869.054	.Em exercícios anteriores.....	3.401.756	2.496.636
.Financiamentos.....	303.264	244.899	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	44.547	34.869
.Financiamentos Agroindustriais.....	112.082	90.512	RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....	1.771.567	1.652.534
.Financiamentos Rurais.....	660.822	533.643	RESULTADO DO SEMESTRE.....	191.547	111.722
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO.....	4.652.571	3.757.500			
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS.....	5.464	4.753			
.Crédito Rural - Proagro a Receber.....	5.464	4.753			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO.....	4.641.644	3.752.747			
.Financiamentos.....	990.355	925.764			
.Financiamentos Agroindustriais.....	195.633	185.011			
.Financiamentos Rurais.....	3.455.656	2.641.972			
OUTROS VALORES E BENS.....	5.463	0			
.Títulos de Cobertura do Proagro.....	3.695	0			
.Títulos da Dívida Agrária.....	1.768	0			
TOTAL DO ATIVO.....	5.938.491	4.777.742	TOTAL DO PASSIVO.....	5.938.491	4.777.742

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
PELA LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA**
30 DE JUNHO DE 1999 E 1998
(Valores em R\$ Mil)

	1º sem/99	1º sem/98
RECEITAS		
.De Operações de Crédito.....	274.031	179.200
.De Remuneração das Disponibilidades.....	6.599	4.192
DESPESAS		
.De Administração.....	89.077-	71.667-
.De Auditoria.....	6-	3-
LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE.....	191.547	111.722

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PELA LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA
30 DE JUNHO DE 1999 E 1998**

(Valores em R\$ Mil)

EVENTOS	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	LUCROS ACUMULADOS	TOTAL
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1997	2.496.636	30.071	1.655.701	4.182.408
Transferências da União no Semestre.....	476.700			476.700
Constituição da Reserva de Contingência.....	4.798-	4.798		0
Lucro Líquido do Semestre.....			111.722	111.722
SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 1998.....	2.968.538	34.869	1.767.423	4.770.830
MUTAÇÕES DO SEMESTRE.....	471.902	4.798	111.722	588.422
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1998.....	3.401.756	39.213	1.775.716	5.216.685
Transferências da União no Semestre.....	533.415			533.415
Constituição da Reserva de Contingência.....	5.334-	5.334		0
Ajustes de Exercícios Anteriores.....			4.149-	4.149-
Lucro Líquido do Semestre.....			191.547	191.547
SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 1999.....	3.929.837	44.547	1.963.114	5.937.498
MUTAÇÕES DO SEMESTRE.....	528.081	5.334	187.398	720.813

**DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
PELA LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA**

30 DE JUNHO DE 1999 E 1998

(Valores em R\$ Mil)

	1º sem/99	1º sem/98
ORIGEM DOS RECURSOS	720.813	590.155
REDUÇÃO DOS SUBGRUPOS DO ATIVO:		
Relações Interfinanceiras.....		1.337
AUMENTO DOS SUBGRUPOS DO PASSIVO:		
Outros Valores.....		396
Transferências da União no Semestre:		
. Recursos Livres.....	528.081	471.902
. Reserva de Contingência.....	5.334	4.798
(Ajustes de Exercícios Anteriores).....	4.149-	
Lucro Líquido do Semestre.....	191.547	111.722
APLICAÇÃO DOS RECURSOS	618.633	601.115
AUMENTO DOS SUBGRUPOS DO ATIVO:		
Relações Interfinanceiras.....	4.485	
Operações de Crédito.....	594.722	601.115
Outros Valores e Bens.....	5.463	
REDUÇÃO DOS SUBGRUPOS DO PASSIVO:		
Outros Valores.....	13.963	
AUMENTO/REDUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES.....	102.180	10.960-
MODIFICAÇÕES NA POSIÇÃO FINANCEIRA.....	102.180	10.960-
Início do Semestre.....	0	62.136
Fim do Semestre.....	102.180	51.176

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exercícios findos em 30 de junho de 1999 e 1998

1. HISTÓRICO

O **Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE** originou-se de dispositivo inserido na Constituição Federal (art.159 I “c”), tendo sido regulamentado pela Lei n.º 7.827, de 27.09.89. Tem por objetivo fomentar o desenvolvimento econômico e social do Nordeste, através da execução de programas de financiamento aos setores produtivos, com tratamento preferencial às atividades de mini e pequenos produtores rurais; às desenvolvidas por micro e pequenas empresas; às que produzem alimentos básicos e aos projetos de irrigação, sendo vedada a aplicação de recursos a fundo perdido.

A Medida Provisória n.º 1.846-9, de 29.06.99, dispõe sobre o FNE, conforme abaixo:

- ⇒ Operações contratadas a partir de 01.12.98 – os encargos financeiros corresponderão à variação do IGP-DI, acrescida da taxa efetiva de juros de 8% ao ano;
- ⇒ Operações contratadas até 30.11.98 – terão, se de interesse de cada mutuário, os respectivos encargos financeiros ajustados a partir de 1º de dezembro de 1998, de forma a compatibilizá-los aos novos custos estabelecidos;
- ⇒ Nas operações contratadas a partir de 01.12.98, o risco operacional do Banco será de 50%, cabendo igual percentual ao Fundo;

Ao Conselho Deliberativo da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE cabe aprovar os programas de financiamento do Fundo, harmonizando-os com os Planos Regionais de Desenvolvimento, bem como indicar providências para compatibilização das respectivas aplicações com as ações das demais instituições de desenvolvimento regional, avaliando os resultados obtidos.

2. ADMINISTRAÇÃO

O FNE é administrado pelo Banco do Nordeste, a quem cabe, por força da Lei n.º 7.827/89, gerir os recursos do Fundo; definir normas, procedimentos e condições operacionais; enquadrar as propostas de financiamentos nas faixas de encargos; fixar juros; deferir os créditos; formalizar contratos de repasses de recursos para outras instituições credenciadas como agentes financeiros do Fundo; prestar contas sobre os resultados alcançados, desempenho e estado dos recursos de aplicações e exercer outras atividades inerentes à função de órgão administrador.

Pela administração do FNE, o Banco do Nordeste faz jus à taxa de administração de 3% (três por cento) a.a., calculada sobre o patrimônio líquido do Fundo.

3. FISCALIZAÇÃO DO FNE

O Banco do Nordeste mantém, permanentemente, à disposição dos órgãos de fiscalização competentes, os demonstrativos, com posição de final de mês, dos recursos, aplicações e resultados do Fundo.

4. RISCO OPERACIONAL

Para operações contratadas até 30.11.98, o FNE é isento de risco operacional, cabendo ao Banco do Nordeste, na condição de responsável pela integridade patrimonial do Fundo, honrar os créditos que se revelarem irrecuperáveis, na forma da Medida Provisória 1.846-9, de 29/06/99.

5. AUDITORIA EXTERNA

O FNE mantém auditoria externa, contratada às suas expensas, para certificação do cumprimento das disposições constitucionais e legais estabelecidas, além do exame das contas e outros procedimentos usuais de auditoria.

6. DIRETRIZES CONTÁBEIS

O FNE tem contabilidade própria, valendo-se do sistema contábil do Banco, onde foram criados subtítulos específicos para o registro dos atos e fatos referentes ao Fundo, permitindo a apuração de resultados à parte.

As diretrizes contábeis adotadas pelo Banco do Nordeste para o controle do FNE estão consubstanciadas no Plano Contábil do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - COFIN, instituído pela diretoria do Banco no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 7.827/89.

São os seguintes os principais destaques dos procedimentos contábeis:

a) Apropriação de Receitas e Despesas

São receitas do FNE os encargos financeiros incidentes sobre as operações de crédito e a remuneração paga pelo Banco do Nordeste sobre os recursos do Fundo momentaneamente não aplicados. Constituem despesas os valores relativos à contratação de auditoria externa e as decorrentes da taxa de administração a que o Banco do Nordeste faz jus como gestor do Fundo.

Os seus valores são apropriados pelo regime de competência, valendo destacar que as receitas oriundas das operações de crédito em curso irregular, contratadas até 30.11.98, são também contabilizadas nas contas de resultado do FNE, considerando que o Fundo é isento de risco operacional. Entretanto, considerando a assunção pelo Fundo de 50% do risco operacional das operações de crédito contratadas a partir de 01.12.98 - estabelecida na Medida Provisória nº 1.846-9, de 29.06.99, quando em curso anormal, somente 50% das receitas dessas operações serão contabilizadas nas contas de resultado do FNE.

b) Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo

Apresentados pelos valores de realização, incluindo os rendimentos e as variações monetárias auferidas.

Sobre os recursos que representam disponibilidades do Fundo em poder do Banco do Nordeste, incide remuneração, com base na variação da TJLP, paga pelo Banco, cuja contabilização é feita na adequada conta de resultado do Fundo, dentro do regime de competência.

Na estrutura patrimonial do FNE, as operações de crédito contratadas até 30.11.98 permanecem registradas em contas de origem até a sua final liquidação, não havendo transferência para rubricas de "Créditos em Atraso" e de "Créditos em Liquidação" nem constituição de provisões para créditos de difícil liquidação, considerando que o Fundo, isento de risco operacional, tem o Banco do Nordeste como garantidor dos créditos.

Em face do disposto na Medida Provisória nº 1.846-9, de 29.06.99, relativamente à assunção do risco operacional dos créditos concedidos com recursos do FNE, para operações contratadas a partir de 01.12.98, quando em curso de anormalidade, 50% de seu valor serão registrados em contas representativas de atraso ou de créditos em liquidação, conforme o caso, com a constituição da respectiva provisão.

c) Passivo

Demonstrado pelos seus valores originais, acrescidos das atualizações monetárias devidas.

7. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido do FNE tem como origens:

- ⇒ Transferências da União, na proporção de 1,8% (um inteiro e oito décimos por cento), extraídas do produto da arrecadação do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza e do imposto sobre produtos industrializados;
- ⇒ Reserva de Contingência, na proporção de 1% (um por cento) sobre as transferências da União, com vistas a fazer face a perdas operacionais decorrentes de fatos extraordinários e alheios à vontade das partes contratantes;
- ⇒ Retornos e resultados operacionais;
- ⇒ Resultado da remuneração, paga pelo Banco do Nordeste, dos recursos do Fundo momentaneamente não aplicados.

8. AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

O ajuste líquido negativo de R\$ 4.149 mil refere-se a estorno de receitas de operações de crédito calculadas incorretamente em períodos anteriores.

9. APURAÇÃO DE RESULTADOS

O exercício financeiro do FNE coincide com o ano civil, para fins de apuração de resultados.

O resultado do exercício corresponde ao resultado líquido decorrente do balanceamento das receitas e despesas do período, o qual se incorpora automaticamente ao patrimônio líquido do Fundo.

10. ISENÇÃO TRIBUTÁRIA

O FNE goza de isenção tributária, estando os seus resultados, rendimentos e operações de financiamento livres de qualquer tributo, contribuição ou outro gravame.

Fortaleza, 21 de julho de 1999.

BYRON COSTA DE QUEIROZ

Presidente

ERNANI JOSÉ VARELA DE MELO

Diretor

RAIMUNDO NONATO CARNEIRO

SOBRINHO

Diretor

OSMUNDO EVANGELISTA REBOUÇAS

Diretor

JEFFERSON CAVALCANTE

ALBUQUERQUE

Diretor

MARCELO PELÁGIO DA COSTA BOMFIM
Superintendente de Negócios e Controle Financeiro

EVERALDO NUNES MAIA
Superintendente Jurídico

IVO ADEMAR LEMOS – Contador

CRC-CE N.º 10074

CPF-274.930.407-53

OBS.: Estas Notas Explicativas constituem parte integrante das Demonstrações Contábeis.

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos administradores do
Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE
(Administrado pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A.)

- 1 Examinamos os balanços patrimoniais do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE (Administrado pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A.) em 30 de junho de 1999 e de 1998, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações dos recursos correspondentes aos semestres findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.
- 2 Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos do fundo; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração do fundo, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
- 3 Em nossa opinião as demonstrações contábeis referidas no parágrafo 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE em 30 de junho de 1999 e de 1998, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes aos semestres findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária.

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos administradores do
Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE
(Administrado pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A.)

- 4 Conforme mencionado na nota explicativa no. 1, a Medida Provisória no. 1.846-9 de 29 de junho de 1999 prevê a redução de taxas e alongamento dos prazos para os contratos celebrados até 30 de novembro de 1998. Tendo em vista que o prazo para conclusão das renegociações é de 29 de outubro de 1999, não foi possível determinarmos os efeitos dos possíveis ajustes nas demonstrações contábeis do fundo em 30 de junho de 1999.

Fortaleza, 22 de julho de 1999.

Luis Geraldo Schonenberg
Contador
CRC/SP nº SP.178.453-S-Ce
Trevisan Auditores
Independentes
CRC/SP nº SP 13.439-S-Ce